



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Saúde

1 OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES DESTINADOS AO SETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2 Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 4.263/2023. Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, e Art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Os bens, objeto desta contratação, deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas na tabela constante no item 1.8 deste Termo de Referência.

1.5 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.6 A licitação será realizada por item e o critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO.

1.7 Não será necessário firmar instrumento de Contrato, conforme disposto no art. 95, II da Lei 14.133/21.

1.8 Especificação e quantitativo dos itens:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
1.	50	KIT	CACAPAS PARA CENTRIFUGAS MARCA DAIKI MODELO 80 2B KIT COM 12 UNIDADES DIAMETRO INTERNO 16 3MM DIAMETRO EXTERNO 20 9 MM E ALTURA 100 MM CAPACIDADE TUBO FUNDO REDONDO 15 ML TUBO FUNDO CONICO 15 ML E TUBOS DE 16 100MM FUNDO CONICO E REDONDO COM TAMPA AUTOCLAVAVEL A 121C POR 15 MINUTOS INDICADAS PARA USO EXCLUSIVO EM CENTRIFUGAS.
2.	15	UNIDADES	CAIXA PORTA LAMINAS PARA MICROSCOPIA COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAR MINIMO 100 LÂMINAS DE 26 X 76 MM FABRICADA EM PLÁSTICO RÍGIDO OU SIMILAR COM DIVISÓRIAS INTERNAS NUMERADAS TAMPA ARTICULADA COM FECHO SEGURO IDEAL PARA ORGANIZACAO TRANSPORTE E PROTEÇÃO DAS LAMINAS.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: 8cfe2929-25aa-41d9-bcd8-65dc1deead7c
Termo de Referência Nº 000031/2025





3.	20	UNIDADE	CAMBÃO RETRÁTIL PARA CONTENÇÃO E MANEJO DE ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO LEVE E RESISTENTE À CORROSÃO, COM SISTEMA TELESCÓPICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE ATÉ 95CM E MÁXIMO DE 2,00 M, CABO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DO OPERADOR, LAÇO EM CABO DE AÇO REVESTIDO EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA E COM PONTA PROTEGIDA PARA EVITAR FERIMENTOS AO ANIMAL COM UMA RETENÇÃO MÍNIMA DE 5CM E MÁXIMA DE 20CM MECANISMO DE TRAVAMENTO SEGURO PARA MANUTENÇÃO DA CONTENÇÃO, PESO REDUZIDO QUE POSSIBILITE O TRANSPORTE MANUAL E USO EM CAMPO, FORNECIDO PRONTO PARA USO.
4.	5	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDEZ - 800 NTU/FNU , COMPATÍVEL COM O MODELO TU430; COMPOSTA POR MATRIZ AQUOSA DESIONIZADA, ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 20ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
5.	5	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDEZ - 100 NTU/FNU , COMPATÍVEL COM O MODELO TU430; COMPOSTA POR MATRIZ AQUOSA DESIONIZADA, ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 20ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
6.	5	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDEZ - 20 NTU/FNU , COMPATÍVEL COM O MODELO TU430; COMPOSTA POR MATRIZ AQUOSA DESIONIZADA, ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 20ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
7.	5	UNIDADE	SOLUÇÃO PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE TURBIDEZ - 0 NTU/FNU , COMPATÍVEL COM O MODELO TU430; COMPOSTA POR MATRIZ AQUOSA DESIONIZADA, ISENTA DE PARTÍCULAS VISÍVEIS, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 20ML, DEVIDAMENTE ROTULADO COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; DEVE APRESENTAR ESTABILIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
8.	10	PACOTES	FRASCO PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) LÂMINAS PADRÃO 26 X 76 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RÍGIDO E RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL OU DE PRESSÃO QUE ASSEGURE VEDAÇÃO ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO DO CONTEÚDO SEM NECESSIDADE DE ABERTURA, REUTILIZÁVEL, LAVÁVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, FORNECIDO PRONTO PARA USO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA APLICÁVEIS PACOTE COM 100 UNIDADES
9.	10	UNIDADE	GATOEIRA PARA CAPTURA E MANEJO SEGURO DE GATOS, CONFECCIONADA EM MATERIAL METÁLICO RESISTENTE À CORROSÃO OU AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO MANUAL DE FECHAMENTO RÁPIDO, PORTAS DE ABERTURA ÚNICA COM TRAVA SEGURA, ESTRUTURA INTERNA E EXTERNA REFORÇADA PARA EVITAR FUGAS E FERIMENTOS AO ANIMAL, DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM GATOS DE PORTE PEQUENO E MÉDIO, DISPOSITIVO PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE, FORNECIDA PRONTA PARA USO, COM ACABAMENTO LISO PARA EVITAR LESÕES, MODELO DESMONTÁVEL ACOMPANHADO DE MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS. DIMENSÕES MÍNIMAS, ALTURA 33 CM LARGURA 36 CM COMPRIMENTO 69 CM MALHA ENTRE ARAMES 25 MM
10.	20	KIT	KIT DE 5 FOCINHEIRAS PARA CÃES E GATOS, COMPOSTO POR DIFERENTES TAMANHOS APROXIMADAMENTE N1:6x4, N2:8x5, N3:10x6, N4:12x7, N5:15x10, CONFECCIONADAS EM PVC, COM TIRAS AJUSTÁVEIS EM VELCRO OU FIVELAS DE SEGURANÇA, GARANTINDO VEDAÇÃO ADEQUADA SEM CAUSAR DESCONFORTO OU FERIMENTOS AO ANIMAL, ABERTURA PARA RESPIRAÇÃO E LÍNGUA, COM DESIGN ERGONÔMICO QUE PERMITA USO PROLONGADO SEGURO, FORNECIDO PRONTO PARA USO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.
11.	5	KIT	KIT KATO-KATZ COMPLETO PARA DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO DE FEZES CONTENDO MATERIAL SUFICIENTE PARA 500 TESTES COMPOSTO POR LÂMINAS DE MICROSCOPIA COM MOLDES PADRONIZADOS 41,7 MG, TELAS DE NAILON PARA PENEIRAMENTO, LÂMINAS DE COBERTURA, ESPÁTULAS PLÁSTICAS E PAPEL CELOFANE IMPREGNADO COM SOLUÇÃO DE GLICERINA E CORANTE VERDE MALAQUITA EMBALADO DE FORMA ORGANIZADA E SEGURA PRONTO PARA USO LABORATORIAL PRODUTO NOVO DE USO ÚNICO VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES APÓS DATA DE ENTREGA
12.	20	CAIXA	LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA MEDINDO 26 X 76 MM LISA LAPIDADA NAS BORDAS INCOLOR FABRICADA EM VIDRO ÓPTICO DE ALTA TRANSPARENCIA LIVRE DE IMPUREZAS E RISCOS. CAIXA COM 50 UNIDADES COM EMBALAGEM QUE GARANTA A PROTEÇÃO CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÕES PRODUTO NOVO.





13.	70	CAIXA	LAMINULA PARA MICROSCOPIA MEDINDO 18x18 MM PRODUZIDA EM VIDRO OPTICO ALTA PUREZA TRANSPARENTE ESPESSURA UNIFORME ENTRE 0 13 E 0 17 MM LIMPAS, ESTERILIZADAS SEM QUALQUER DEFEITO OU FALHA ACABAMENTO PROFISSIONAL COM BORDAS RETAS CAIXA COM 100 UNIDADES COM EMBALAGEM QUE GARANTA A PROTECAO CONTRA DANOS E CONTAMINAÇÕES PRODUTO NOVO.
14.	15	UNIDADE	MASCARA FACIAL FULL FACE ABSOLUTE CA 16774 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA, MATERIAL DO CORPO DE SILICONE RESISTENTE E HIPOALERGÊNICA VISOR PANORÂMICO DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, FIXO NA MÁSCARA POR UM ARO DE METAL OU PLÁSTICO SISTEMA FACIAL DUPLA ANATÔMICA QUE EVITA ENTRADA DE CONTAMINANTES COMPATÍVEL COM FILTRO QUÍMICO 3813 A1B1E1K1P2 MULTIGASES DE ENCAIXE TIPO BAIONETA NAS LATERAIS VÁLVULA DE INALAÇÃO E VÁLVULA DE EXALAÇÃO INDEPENDENTES COM BAIXA RESISTÊNCIA À RESPIRAÇÃO INDICADA PARA PROTEÇÃO DA FACE E DAS VIAS RESPIRATÓRIAS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FABRICANTE.
15.	3	UNIDADE	MICROSCÓPIO BINOCULAR, CABEÇOTE INCLINADO A 30° E ROTAÇÃO DE 360°, REVÓLVER PARA NO MÍNIMO QUATRO OBJETIVAS ACROMÁTICAS (4X, 10X, 40X E 100X ÓLEO DE IMERSÃO), OCULARES WF 10X e WF 16, AUMENTO TOTAL DE 1600X, FOCO COAXIAL MICRO E MACRO, PLATINA MECÂNICA COM MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 75 x 45 MM, ILUMINAÇÃO LED 3W FRIA COM CONDENSADOR ABBE E DIAFRAGMA DE ÍRIS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT 100-240 V, ACOMPANHANDO CAPA PROTETORA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 2 OCULARES WF16x 13 MM + 2 OCULARES WF10x 18 MM; 01 CONJUNTO DE OBJETIVA (4X, 10X, 40XR, 100X); ÓLEO DE IMERSÃO, FILTRO AZUL E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUES. PRONTO PARA USO. SUPORTE PARA 1 LÂMINA COM TRAVA ANTI-QUEBRA DE LÂMINAS, PRODUTO NOVO COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES DO FABRICANTE.
16.	20	UNIDADE	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA ÓPTICA, TIPO SINTÉTICO, COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1,515 (A 23 °C), COR INCOLOR OU LEVEMENTE AMARELADA, BAIXA FLUORESCÊNCIA, VISCOSIDADE ADEQUADA PARA USO EM OBJETIVA DE 100X (IMERSÃO EM ÓLEO), LIVRE DE BOLHAS, SOLÚVEL EM SOLVENTES ORGÂNICOS E NÃO MISCÍVEL EM ÁGUA, FORNECIDO EM FRASCO COM VOLUME MÍNIMO DE 100 ML, PRONTO PARA USO, DEVENDO ATENDER ÀS NORMAS DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA APLICÁVEIS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
17.	20	PACOTE	PIPETA PASTEUR TRANSFERENCIA DESCARTAVEL GRADUADA 3 ML INDICADO PARA TRANSFERENCIA DE MATERIAIS LIQUIDOS CONFECCIONADA EM POLIETILENO COMPRIMENTO 15 CM NAO ESTERIL. PACOTE COM 500 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
18.	10	PACOTE	PONTEIRA TIPO GILSON UNIVERSAL NAO ESTERIL SEM FILTRO DE 0,5 A 200 µL COR AMARELO PACOTE COM 1.000 UNIDADES. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
19.	10	UNIDADE	PULVERIZADOR COSTAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS ELÉTRICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE À AÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM SISTEMA DE FUNCIONAMENTO MANUAL POR ALAVANCA E ELÉTRICO POR BOMBA AÇIONADA POR BATERIA RECARREGÁVEL DE 12 V, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8 HORAS E TEMPO DE RECARGA DE ATÉ 10 HORAS, PRESSÃO DE TRABALHO AJUSTÁVEL ENTRE 2 E 4,5 BAR, VAZÃO MÍNIMA DE 3,0 L/MIN, LANÇA TELESCÓPICA REGULÁVEL DE 40 A 90 CM, CONJUNTO DE NO MÍNIMO 5 BICOS PULVERIZADORES INTERCAMBIÁVEIS, MANGUEIRA FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO MÁXIMO DE 6 KG, ACOMPANHADO DE CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO, KIT DE REPAROS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA APLICÁVEIS. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES PELO FABRICANTE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
20.	05	KIT	REAGENTE LÍQUIDO PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE, KIT FORMULADO COM REAGENTES DPD-1 E DPD-2 - CAPAZ DE REALIZAR 150 TESTES, DESTINADO À DOSAGEM DE CLORO LIVRE EM AMOSTRAS DE ÁGUA POR MÉTODO COLORIMÉTRICO, ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 30ML ROTULADOS COM LOTE, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, DEVE SER ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE OU ANÁLISE QUE ASSEGURE CONFIABILIDADE DOS RESULTADOS. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
21.	2.000	UNIDADE	RECIPIENTE COLETOR DE FEZES CAPACIDADE MINIMA DE 50ML COM PA COLETORA E TAMPA ROSQUEAVEL COM VEDACAO SEGURA MATERIAL DO COLETOR POLIPROPILENO OU POLIETILENO TRANSPARENTE OU OPACO PRODUTO NAO ESTERIL





22.	10	FRASCO	SOLUCAO AQUOSA AZUL DE METILENO 5% FRASCO COM 250 ML. REAGEND DESTINADO A USO LABORATORIAL, PREPARADO EM SOLUÇÃO AQUOSA PADRONIZADA, DE ALTA PUREZA E ESTABILIDADE. DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DEVIDAMENTE VEDADA E PROTEGIDA DA LUZ, ACOMPANHADA DE LAUDO DE ANÁLISE E FISPQ (FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO) NO ATO DA ENTREGA, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE VIGENTES PARA USO LABORATORIAL. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
23.	2.000	CAIXA	SUBSTRATO CROMOGENICO DEFINIDO ONPG MUG COM RESULTADOS CONFIRMATIVOS PARA PRESENÇA DE COLIFORMES TOTAIS E COLI EM 24 HORAS PELO DESENVOLVIMENTO DE COLORACAO AMARELA E OBSERVACAO DE FLUORESCENCIA SEM NECESSIDADE DA ADICAO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMACAO. QUANTIDADE DE AMOSTRA: CONTEUDO SUFICIENTE PARA 100 ML UNIDADE. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.
24.	10	PACOTE	SWAB ESTERIL DESCARTÁVEL PARA COLETA COM TUBO DE TRANSPORTE COM MEIO STUART VOLUME ENTRE 1,0 ML E 1,5 ML HASTE PLASTICA FLEXIVEL PONTA ABSORVENTE DE ALGODAO RAYON OU MATERIAL SINTETICO ABSORVENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE O SWAB MAIS O TUBO COMPRIMENTO TOTAL DO SWAB DE APROXIMADAMENTE 14 CM A 16 CM IDENTIFICADO COM LOTE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 100 UNIDADE
25.	10	PACOTE	SWAB ESTERIO DESCARTAVEL PARA COLETAS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS COM HASTE PLASTICA FLEXIVEL PONTA ABSORVENTE DE ALGODAO RAYON OU MATERIAL SINTETICO ABSORVENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 14 CM A 16 CM IDENTIFICADO COM LOTE VALIDADE E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA PACOTE COM 100 UNIDADE

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O registro de preços é necessário para suprir as necessidades operacionais da Vigilância em Saúde, setor estratégico da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela prevenção, controle e monitoramento de agravos e doenças de interesse em saúde pública.

A execução das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e laboratorial exige o uso contínuo de materiais técnicos e insumos específicos. Tais itens são indispensáveis para a realização de exames laboratoriais, coleta e processamento de amostras biológicas, esterilização de materiais, além de garantir condições adequadas de biossegurança e proteção dos profissionais envolvidos nas atividades de campo e laboratório.

A aquisição ora proposta é essencial para a manutenção da rotina de vigilância, identificação precoce de riscos sanitários e resposta rápida a surtos, epidemias ou outras ocorrências que demandem investigação e intervenção por parte das equipes técnicas de saúde.

Dessa forma, o presente pregão se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficácia das ações de Vigilância em Saúde, assegurando o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a proteção da saúde coletiva no âmbito municipal.

Ressalto que os itens 1, 4, 5, 6, 7 e 14, previstos neste processo licitatório destinam-se a compor ou substituir componentes de equipamentos já existentes nesta unidade, sendo, portanto, de caráter específico. Considerando a necessidade de compatibilidade técnica com os equipamentos atualmente em uso, as especificações descritas para cada item foram elaboradas de modo a garantir plena





integração e funcionamento adequado, evitando incompatibilidades que possam comprometer a operacionalidade dos sistemas. Dessa forma, a aquisição destes materiais deve atender rigorosamente às características técnicas solicitadas, assegurando eficiência, segurança e a continuidade das atividades desempenhadas pela instituição

3 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1 Para a aquisição dos bens, objeto deste Termo de Referência, será realizado procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme regras da Lei Nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 4.278/2023, nº 4.279/2023, nº 4.280/2023 e nº 4.281/2023, nº 4.496/2024 e outros normativos complementares.

3.2 O ordenamento das propostas será pelo **menor preço por item**, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada ao longo deste documento.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Da indicação de marcas

5.1.1. As licitantes interessadas em participar da licitação deverão informar na sua proposta a marca dos produtos que pretendem fornecer para a Administração, sendo necessário para o item 15, a apresentação de ficha técnica do equipamento, no ato da proposta.

5.2 Da exigência de amostra

5.2.1. Na presente contratação não será necessária a apresentação de amostras.

5.3 Subcontratação

5.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Administração, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade da Detentora da Ata.

5.4 Da garantia

5.4.1. O prazo de garantia dos produtos a serem fornecidos deverá respeitar o estabelecido na Lei nº





8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5 Da Habilitação Técnica

5.5.1. A licitante deverá apresentar documentação específica quanto à regularidade técnica:

a) Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - para os fornecedores dos itens: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25.

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento, pela Detentora da Ata, da Autorização de Fornecimento que será enviada por *e-mail* ou outro meio de contato que tenha sido acordado pela Administração e detentora da ata.

6.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.2. Pelo descumprimento do prazo de entrega, poderão ser aplicadas as sanções legais cabíveis;

6.2 O objeto do presente Termo de Referência deverá ser fornecido e entregue em embalagem original de fábrica devendo conter, **OBRIGATORIAMENTE** rotulagem correspondente, data de fabricação, validade e número do lote, acompanhados de Nota Fiscal, na dependência do Almoxarifado da Saúde de Jaboticatubas, situado à Reginaldo Costa Reis, nº 261 Loja B, Centro, Jaboticatubas MG, CEP 35830-000, de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 15:00.

6.2.1. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local, sem quaisquer custos adicionais para o Município de Jaboticatubas.

7 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

7.1 A Detentora da ata deverá cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto.

7.2 Efetuar a entrega do objeto, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital, seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade e quantidade de material.

7.3 Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

7.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos, bem como corrigir os serviços não executados de acordo com o termo de referência e edital;





- 7.5** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.7** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.
- 7.8** Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura, quando for o caso;
- 7.9** Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 7.10** Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços.

8 DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

- 8.1.1** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.1.2** Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3** Comunicar à Detentora da ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/ serviço executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5** Efetuar o pagamento à Detentora da ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto/ execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.1.6** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 8.1.7** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- 8.1.8** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da ata com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 DO RECEBIMENTO





9.1 O objeto será recebido da seguinte forma:

- a) O objeto será recebido provisoriamente, em até 03 (três) dias, juntamente com a nota fiscal e a nota de empenho, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.
- c) O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- d) Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Detentora da ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
- e) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Detentora da ata pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato

10 DO GESTOR E FISCAL

10.1 Ficam designados como Gestor da Ata o servidor Elison Juliam Pereira, Coordenador de Zoonoses e Núcleo de Gestão e como Fiscal da ata o servidora, Paloma Neimara Rosa, Gerente do Fundo Municipal de Saúde, ambos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, nos termos da legislação vigente.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

11.2 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência.

11.3 A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





12.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas imediatamente após o julgamento das propostas.

12.2 A adoção de tal dispositivo justifica-se para que os licitantes possam realizar a administração, a proposição de propostas livremente, ofertando os valores a mais próxima possível daqueles praticados pelo mercado, e seguindo seus próprios parâmetros de comercialização.

12.3 Justifica-se também a adoção de tais dispositivos, para minimizar/eliminar possíveis e eventuais acordos explícitos ou implícitos entre licitantes no que tange as ofertas no ato da hasta pública.

12.4 O TCU – Tribunal de Contas da União já entendeu ser desnecessária a divulgação do valor estimado no edital, que a Lei admite que o orçamento seja mantido em sigilo, consoante esclarece Lucas Rocha Furtado:

Acórdão n. 117/2007 – Plenário. Transcrevemos trecho do voto condutor:

“O fato dessa planilha ter sido inserida no edital sem o preenchimento dos valores não traduz prática que viola os dispositivos legais atinentes à matéria. Como visto, na licitação da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas e preço unitários não constituiu um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo. Esse tem sido o entendimento exarado por este Tribunal em recentes decisões acerca da matéria, ex vi dos Acórdãos n. 1.925/2006 – Plenário e 201/2006 – Segunda Câmara.”

12.5 Os valores de referência foram orçados em bancos de preços e outros meios de pesquisa mercadológica, e serão divulgados após a fase de lances, e servirão como base para negociação e teto máximo para contratação.

13 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes desta aquisição estão previstas nos presentes exercícios na rubrica nº:

02090020.10.305.04.36.2115.33.90.30.00 FR 1500.1002 / 1600 / 1621/ 2600/ 2621

14 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 O presente Termo de Referência está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para o certame licitatório. Ainda foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas às orientações da Legislação vigente.

Jaboticatubas, 30 de junho de 2025.





Laurentina Moreira dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.jaboticatubas.mg.gov.br/> Chave: 8cfe2929-25aa-41d9-bcd8-65dc1deead7c
Termo de Referência Nº 000031/2025

Assinado por
LAURENTINA
MOREIRA DOS
SANTOS
044.***-***-**
Prefeitura
Municipal de
Jaboticatubas
23/10/2025
11:19:03

